

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

**ATA DE REUNIÃO 31/2020 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS**

**Realizada em 27/11/2020**

Ao dia vinte e sete do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte reuniram-se por videoconferência, às 14:30 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Superintendente de Auditoria da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria de Estado da Economia e coordenador da Câmara, Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia.

Inicialmente, foram analisados os processos da pauta. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 foram excepcionalizados com base no Art. 11 do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020.

O Item 22 (202016448053560) foi analisado e deliberado pela excepcionalização provisória da despesa, condicionada ao retorno dos autos posteriormente para ratificação da decisão após completa instrução processual, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

De acordo com as competências definidas no § 2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciadas as seguintes demandas:

ITEM	NÚMERO PROCESSO SEI	ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	201800004016926	ECONOMIA URGENTE		R\$ 1.054.035,45	VOTAÇÃO:

			<p>Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016, com acréscimo de 29 postos de trabalho de Auxiliar de Escritório, a partir de 01/12/2020, no valor total de R\$ 1.054.035,45, firmado com a FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2016, de prestação de Serviços de Auxiliar de Escritório, para unidades da Secretaria da Economia (então Secretaria da Fazenda), pelo prazo de 12(meses).</p>		<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: abstenção</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela diligência</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
2	202000004076680	ECONOMIA URGENTE	<p>NOVA DESPESA - Contratação de pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de suporte técnico e atualização para solução integrada de armazenamento e processamento de Banco de Dados da Oracle na Secretaria de Estado da Economia, para um período de 12 (doze) meses.</p>	R\$ 2.743.780,80	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: abstenção</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela diligência</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
3	202000020012402	UEG	NOVA DESPESA - Aquisição de cadeiras e	R\$ 187.258,00	<b>VOTAÇÃO:</b>

		URGENTE	<p>poltronas para a Universidade Estadual de Goiás (UEG) Câmpus Central, por meio da Ata de Registro de Preços (SRP), do Comando Militar do Nordeste, referente ao Pregão Eletrônico n. 001/2019 (SEI n. 000016363534), cuja vigência é até o dia 28 de novembro de 2020, conforme Requisição de Despesa n. 23/2020 (SEI 000016314978). Prazo de Entrega: até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Entrega.</p>		<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização  CGE: Pela excepcionalização  ECONOMIA: Pela excepcionalização  PGE: Pela excepcionalização  SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
4	202017645001640	SECULT URGENTE	<p>Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2019-SECULT (sendo 27 Postos da SECULT e 09 Postos da GOIASTURISMO), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa Garra Forte Empresa de Segurança LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança armada, relativo ao processo administrativo n.º 201917645000330. A prorrogação da vigência contratual será por mais 12 (doze) meses, período compreendido entre 27/11/2020 a 27/11/2021 (SEI 000010345004).</p>	R\$ 3.386.347,56	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização  CGE: Pela excepcionalização  ECONOMIA: Pela excepcionalização  PGE: Pela excepcionalização  SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p>

					Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
5	202017645001806	SECULT URGENTE	1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2019 com SUPRESSÃO DE 01 VEÍCULO (16,666% em relação ao contrato original) , locação para 05 veículos - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, a ser celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, e a empresa Autorio Administradora e Construtora Ltda., cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual e a alteração do quantitativo de serviços a serem executados, relativo ao processo administrativo 201917645001008.	R\$ 134.699,88	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela não excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
6	202000028001692	ABC	Contratação de segmento espacial 6,0 MHz (seis mega hertz) de capacidade em Banda C, posição orbital 70ºW, satélite Star One C2, frequência de subida 5.880, polarização vertical, frequência de descida 3656, polarização horizontal, para transmissão digital dos sinais produzidos pelas geradoras TV Brasil Central (TBC) e Rádios AM/FM, conforme Requisição de Despesa 16/2020 (000016180255), Termo de Referência (000016180277). Contrato de 12 meses com possibilidade de prorrogação sucessivamente	R\$ 1.004.318,76	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p>

			em períodos iguais, somando do seu início ao final 60 meses.		SEAD: Pela excepcionalização <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
7	202000066002017	AGRODEFESA	DESPESA NOVA: Aquisição de vidrarias e outros utensílios para atender as demandas do LABQUALI, LABVET e LABSEM da AGRODEFESA, descritos na planilha de estimativa de custo 000011816044.	R\$ 148.417,65	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização ECONOMIA: Pela excepcionalização PGE: Pela excepcionalização SEAD: Pela excepcionalização  <b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b> Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.
8	201800007032218	PC	NOVA DESPESA - Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de informática, para os serviços de manutenção de computadores e substituição de periféricos lotados nas Delegacias e Departamentos Administrativos da DGPC – Delegacia Geral da Polícia Civil, com as condições e	R\$ 222.595,96	<b>VOTAÇÃO:</b> CASA CIVIL: Pela excepcionalização CGE: Pela excepcionalização

			especificações estabelecidas no Termo de Referência (evento nº 000015261083)		<p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
9	201800010033447	SAÚDE	<p>SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018-SES/GO - Prorrogação de prazo, com Redução do quantitativo estimado em 8,31 % (oito vírgula trinta e um por cento), do Contrato nº 108/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de dedetização, desinsetização, de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas (desinsetização, inclusive de cupins e escorpiões) e desratização nas unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), para o período de 05/12/2020 a 04/12/2021.</p>	R\$ 163.350,32	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
10	201700010001527	SAÚDE	3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº	R\$ 2.114.600,64	<b>VOTAÇÃO:</b>

			175/2017 - SES/GO, COM REDUÇÃO DE R\$ 668.126,99 em relação ao 2º aditivo (23% aprox.), para dar continuidade na prestação de serviços pela empresa Qualymulti Serviços Ltda. - EPP, para fornecer mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários para executar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva predial, a fim de atender as unidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO.		<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
11	201700006024422	SEDUC	3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 305/2017 1865658, por mais 12 meses, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte e a empresa Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológico LTDA, CNPJ nº 01.645.738/0003-30, com o objetivo de contratação de SERVIÇOS Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação - TI, serviços especializados em Suporte de 3º Nível na área de Operações e de Arquitetura.	R\$ 9.219.686,40	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto</p>

					9.737 de 27 de outubro de 2020.
12	201800006023757	SEDUC	<p>Segundo Termo Aditivo ao Contrato n°. 245/2018, período de 21/01/2021 à 20/01/2022, COM REDUÇÃO DE 52,3% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO DO 2º TERMO ADITIVO, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, conforme o Processo n°. 201800006023757, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, para atender à frota de veículos, caminhões de reabastecimento e equipamentos do Estado de Goiás</p>	R\$ 3.658.984,01	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
13	201900006042294	SEDUC	<p>DESPESA NOVA - Contratação de empresa especializada com a finalidade de aquisição de itens de ergonômicos, do tipo escritório (apoio para os pés – descanso ergonômico para os pés; apoio de punho ergonômico em gel para uso do teclado; mouse pad ergonômico em gel com apoio para punho / apoio de punho ergonômico para uso de mouse com descanso em gel para pulso; suporte para monitor ergonômico prolabore, de mesa), para os servidores que atuam na Área Centralizada da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.</p>	R\$ 100.098,30	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p>

					<p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
14	201700020009792	UEG	<p>Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 120/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS e a empresa DW SERVICE LTDA – EPP, referente à contratação de empresa especializada e credenciada pelo fabricante Xerox Corporation em prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e análise de sistema dos equipamentos de marca Xerox. Instrumento com o objetivo de prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, sem reajuste contratual.</p>	R\$ 241.549,92	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
15	201500016001661	SSP	<p>Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2015 - Renovação excepcional do contrato de empresa especializada na prestação de Serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com</p>	R\$ 1.859.738,40	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p>

			tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 12 (doze) meses, nas condições descritas neste Termo de Referência.		<p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
16	201917604004499	SIC - RETORNANDO DE DILIGÊNCIA	QUARTO ADITIVO - Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 042/2016 (000016504551), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SIC/GO e a empresa PUJOL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.677.983/0001-11, tendo por objeto, a prestação do serviço de garçom, de recepção e de copeira nas dependências da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.	R\$ 436.456,68	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
17	202000027001188	GOIÁS	Contratação da prestação de serviço de	R\$ 1.096.420,80	<b>VOTAÇÃO:</b>

		TURISMO	fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades do Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, por 12 meses.		<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
18	201700022008182	IPASGO URGENTE	PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATOS DE TELEFONIA MÚLTIPLOS - Versam os autos sobre prorrogação dos contratos firmados entre o IPASGO e as empresas CLARO S.A, OI S.A, ALGAR TELECOM S.A, TELEFÔNICA BRASIL S.A. *Contrato N°017/2018 - R\$ 70.665,00 Empresa Claro **Contrato N° 018/2018 - R\$ 386.220,00 Empresa OI Telecom ***Contrato N° 019/2018 - R\$ 30.466,20 Empresa ALGAR Telecom ****Contrato N° 020/2018 - TELEFONICA BRASIL S A - R\$ 770.565,30	R\$ 1.257.916,50	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto</p>

					9.737 de 27 de outubro de 2020.
19	202000003016612	PGE URGENTE	<p>DESPESA NOVA - Contratação do serviço especializado de Apuração Especial (APES-RFB), consentâneo a extração periódica de dados da base disponível na Declaração de Operações Imobiliárias (DOI), custodiados no sistema correlato da concedente, por intermédio do específico software de transmissão SFG (IBM® Sterling File Gateway) – receptor do acervo da plataforma DOI, com a disponibilização do seu conteúdo no formato de extensão de arquivo TXT, no enalço do art. 11, §8º, do Decreto Estadual nº 9.737/2020, objeto do Processo nº 202000003011435.</p>	R\$ 558.004,10	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Abstenção</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
20	202000015001895	SECAMI URGENTE	<p>DESPESA NOVA: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo automotor blindado, sem motorista, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666 /93 em quantidades descritas neste termo.</p>	R\$ 492.111,00	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p>

					<p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
21	201900022036988	IPASGO URGENTE	<p>Segundo Termo Aditivo a prorrogação e supressão de 12,38% ao contrato nº 023/2019, alterado pelo 1º termo aditivo nº 001/2020, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e assistência técnica com fornecimento de peças e acessórios em equipamentos de informática e de apoio para o instituto de assistência dos servidores públicos do estado de goiás.</p>	R\$ 242.880,00	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização</p> <p>CGE: Pela excepcionalização</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalização</p> <p>PGE: Pela excepcionalização</p> <p>SEAD: Pela excepcionalização</p> <p><b>DELIBERAÇÃO DA CGG:</b></p> <p>Pela excepcionalização da despesa, conforme admite o art. 11,§ 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.</p>
22	202016448053560	DGAP URGENTE	<p>DESPESA EMERGENCIAL - Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento, preparo, distribuição e transporte das refeições destinadas às pessoas em estado de privação de liberdade e</p>	R\$ 9.446.263,20	<p><b>VOTAÇÃO:</b></p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalização provisória</p> <p>CGE: Pela excepcionalização provisória</p>

servidores das Unidades Prisionais da Regional Entorno de Brasília/Nordeste/Campos Belos e Uruaçu, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, contados de 24/11/2020 ou até formalização de nova contratação objeto do Processo SEI nº 201916448030992, o que ocorrer primeiro.

ECONOMIA: Pela excepcionalização provisória

PGE: Pela excepcionalização provisória

SEAD: Pela excepcionalização provisória

**DELIBERAÇÃO DA CGG:**

Pela excepcionalização provisória da despesa, condicionada ao retorno dos autos posteriormente para ratificação da decisão após completa instrução processual, conforme admite o art. 11, § 8º do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária-Executiva, (competência atribuída pela Portaria nº 123/2020 - ECONOMIA), que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

---

Alexandre Demartini Rodrigues  
Secretaria de Estado da Administração

---

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretaria de Estado da Economia

---

Jorge Luis Pinchemel  
Secretaria de Estado da Casa Civil

---

Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira  
Procuradoria-Geral do Estado

---

Stella Maris Husni Franco  
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 01/12/2020, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Superintendente**, em 01/12/2020, às 17:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 01/12/2020, às 18:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 02/12/2020, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA, Procurador (a) do Estado**, em 02/12/2020, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016870275** e o código CRC **60B8379D**.



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000016870275